

interesse, tais como os titulares de direitos reais ou possessórios, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que tramita perante essa municipalidade o procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S), nos autos do procedimento nº 20.000071/2025-30, instaurado pela Portaria nº 34/2025, de 9 de setembro de 2025, que tem como objeto o CONJUNTO HABITACIONAL ABOLIÇÃO IV, observando as diretrizes da Lei Federal nº 13.465/2017, do Decreto Federal nº 9.310/2018, da Lei Municipal nº 4.083/2023 e do Decreto Municipal nº 6.982/2023.

O Conjunto Habitacional supracitado está em processamento da regularização fundiária urbana, tendo sido realizado o levantamento planimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, devidamente acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), delimitado na Planta de Localização constante do Anexo Único da Portaria nº 34/2025, de 9 DE SETEMBRO DE 2025, para fins de desmembramento de matrículas individualizadas a serem registradas sob a propriedade dos detentores da posse dos lotes no respectivo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mossoró/RN.

As eventuais impugnações ao objeto deste ato deverão ser apresentadas na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMA E PROJETOS ESTRATÉGICOS (SPPE), situada na Rua Idalino de Oliveira, nº 106, Centro, Mossoró - CE, CEP 59600-135, no prazo de 30 (trinta) dias, contar da data de publicação do presente Edital, conforme o art. 17, do Decreto nº 6.982, de 21 de Dezembro de 2023, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, nos termos do art. 17 do Decreto nº 6.982, de 21 de Dezembro de 2023;

Somente será admitida impugnação fundamentada, subscrita por legítimo interessado com sua completa identificação, qualificação, indicação de meio eletrônico para recebimento de notificações e comprovação de domicílio, em observância ao disposto no art. 17, §5º, do Decreto nº 6.982, de 21 de dezembro de 2023;

Frise-se que a ausência de impugnação implicará na perda do eventual direito de que os indicados neste ato possuam sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária e será interpretada como concordância com o processo da REURB, com fulcro no art. 17, §4º, do Decreto nº 6.982, de 21 de dezembro de 2023.

Mossoró-RN, 11 de setembro de 2025

TALES PINHEIRO BÉLEM
Procurador Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e justificativas constantes no Processo Administrativo nº 14.000087/2025-92, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 05/2025, cujo objeto se trata de 28ª Feira Intermunicipal de Educação, Cultura, Turismo e Negócio (FINECAP) 2025, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em favor da empresa F7 Produções LTDA, CNPJ: 50.064.502/0001-54.

Mossoró-RN, 11 de setembro de 2025

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 23/2025. Processo Administrativo nº 11.000099/2025-15. Pregão nº 09/2025 - SEMAD. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de gêneros alimentícios, destinados ao abastecimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural. Contratante: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, CNPJ: 44.647.397/0001-83. Contratada: R D Cabral LTDA CNPJ: 18.325.996/0001-70. Valor: R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 09/09/2025 a 09/09/2026. Data da assinatura do contrato: 09/09/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

RESOLUÇÃO Nº 02/2025 - COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO E ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE MOSSORÓ - NÚCLEO GESTOR

Dispõe sobre o cronograma dos trabalhos do Núcleo Gestor da Comissão Especial de Revisão e Alteração do Plano Diretor de Mossoró.

A PRESIDENTE DO NÚCLEO GESTOR DA COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO E ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos Municipais nº. 7.076/2024 e nº. 7.384/2025, bem como pela Resolução nº. 01/2024;

CONSIDERANDO que o Núcleo Gestor aprovou o Plano de Trabalho para o Processo de Revisão e Alteração do Plano Diretor de Mossoró na 7ª reunião, realizada em 28/08/2025, conforme disponibilizado na Plataforma Virtual do Novo Plano Diretor de Mossoró (<https://planodiretor.mossoro.rn.gov.br/>);

CONSIDERANDO que as datas, horários e pautas de realização das ações do Núcleo Gestor foram aprovadas no Plano de Trabalho supracitado;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o cronograma para a realização dos trabalhos do Núcleo Gestor da Comissão Especial de Revisão e Alteração do Plano Diretor de Mossoró, a serem realizadas nas datas e horários especificados no anexo I desta Resolução, de modo que os locais serão definidos e publicado na Plataforma Virtual semanalmente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 11 de setembro de 2025

SARINY STEFANY SILVA NOBRE

Presidente do Núcleo Gestor da Comissão Especial de Revisão e Alteração do Plano Diretor de Mossoró

ANEXO I – CALENDÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES DO NÚCLEO GESTOR

ETAPA	PERÍODO	PRODUTO	METODOLOGIA
PRIMEIRA ETAPA	Setembro de 2025	Análise, aprovação e publicação do Produto 01 – Leitura Técnica Preliminar da Cidade	Reuniões semanais do Núcleo Gestor nos dias 04, 11, 18 e 25/09 às 14h30
	Outubro de 2025	Análise, aprovação e publicação do Produto 02 – Análise Técnica do Plano Diretor de 2006	Reuniões semanais do Núcleo Gestor nos dias 09, 16 e 23/10 às 14h30
	Setembro e outubro de 2025	Relatórios mensais dos comentários da população no site e nos Pontos de Escuta Popular; Memória dos debates e contribuições espacializadas das 45 oficinas temáticas e 04 oficinas setoriais; Relatório-síntese das 03 Audiências Públicas Temáticas	Consultas digitais e impressas contínuas entre setembro e outubro; Oficinas Temáticas nos Territórios, Oficinas Setoriais e Audiências Públicas Temáticas conforme calendário disposto em resoluções específicas
SEGUNDA ETAPA	Novembro de 2025	Análise, aprovação e publicação do Produto 03 – Leitura Participativa da Cidade	Sistematização, análise e estudo de viabilidade de todas as proposições apresentadas em reuniões semanais do Núcleo Gestor nos dias 05, 06, 12 e 13/11 às 14h30
	Novembro de 2025	Análise, aprovação e publicação do Produto 04 – Diagnóstico Situacional	Consolidação das informações técnicas e participativas, cruzando dados do Produto 01, Produto 02 e Produto 03 em reuniões semanais do Núcleo Gestor nos dias 19, 20, 26 e 27/11 às 14h30
	Novembro de 2025	Produto 05 – Minuta do Projeto de Lei do Novo Plano Diretor	Elaboração baseada no Produto 04;
TERCEIRA ETAPA	Dezembro de 2025	Apreciação e validação da Minuta pelo Núcleo Gestor	Reuniões semanais do Núcleo Gestor nos dias 03, 04, 10 e 11/12 às 14h30
	Dezembro de 2025	Conferência da Cidade	Entre os dias 15 e 19/12



Dezembro de 2025	Consolidação do Processo de Revisão e Alteração do Plano Diretor de Mossoró e submissão da minuta do projeto de lei ao Chefe do Poder Executivo, com posterior acompanhamento do processo;	Entre os dias 22 e 31/12
2026	Realização de audiências na Câmara Municipal para apresentação e validação da proposta elaborada e acompanhamento da votação da minuta pelo Legislativo Municipal.	
2026	Votação da minuta pelo Legislativo Municipal.	

13/10/2025) na Sala de Licitações, localizada na Rua Idalino de Oliveira, nº 106, 1º Andar, CEP: 59.600-135, Centro, Mossoró/RN. O Edital completo poderá ser adquirido, gratuitamente, através das formas: a) On-line: através do site www.prefeiturademossoro.com.br e do site www.gov.br/pnccp; b) Presencial: através de reprodução em mídia (pen-drive, CD, HD, dentre outros), conduzido pelo interessado ao Setor de Licitações, localizado no endereço já informado neste aviso, de segunda-feira à sexta-feira (dias úteis), no horário de expediente - das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Mossoró-RN, 11 de setembro de 2025

ANTONIO ITALLO LOPES DE LIMA
Agente de contratação

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 145, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Institui a Comissão Eleitoral do Conselho Previdenciário do Previ-Mossoró

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 225, de 21 de agosto de 2025, e considerando a necessidade de realização da eleição dos representantes dos servidores efetivos ativos e inativos para o Conselho Previdenciário, resolve expedir a presente PORTARIA:

Art. 1º Fica instituída a COMISSÃO ELEITORAL responsável pela organização, condução, apuração e proclamação dos resultados do processo eleitoral destinado à escolha dos representantes dos servidores ativos e inativos para o Conselho Previdenciário do PREVI-Mossoró.

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

I – Wilne Florêncio Alves de Queiroz Prado;

II – Raimunda Thyciana Vasconcelos;

III – Amália Beatriz Rocha de Moura Cunha.

§1º A Comissão Eleitoral escolherá entre seus membros o Presidente e o Secretário.

§2º Poderão ser designados servidores de apoio para auxiliar nos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Compete à Comissão Eleitoral:

I – Elaborar e publicar o Edital de convocação da eleição;

II – Receber e processar as inscrições dos candidatos;

III – Organizar a logística da votação, garantindo o sigilo do voto;

IV – Proceder à apuração e proclamar o resultado do pleito;

V – Julgar eventuais impugnações e recursos;

VI – Encaminhar o resultado final ao Presidente do PREVI-Mossoró para homologação e posterior nomeação pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 11 de setembro de 2025

ALEX JOSÉ VELASCO NUNES
Presidente do PREVI-Mossoró

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025-SME

Processo Administrativo nº 309/2025. O Agente de Contratação designado pela Portaria nº 104/2025, publicada no DOM de 30/01/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025-SME, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, empreendedor familiar rural ou de suas organizações ou cooperativas para a destinação mínima de 30% dos recursos recebidos através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) atendendo alunos matriculados na rede municipal de educação básica pública de Mossoró/RN. A SESSÃO DE ABERTURA antes marcada para o dia 22/09/2025 às 09h00, fica REPUBLICADA para o dia 13/10/2025 às 09h00, Local: Sala de Licitações, localizada na Rua Idalino de Oliveira, nº 106, 1º Andar, CEP: 59.600-135, Centro, Mossoró/RN. Os envelopes devem ser entregues no período de 12/09/2025 até 13/10/2025 (dias úteis), no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 (encerrando-se às 08h59min do dia